



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 492, 27 DE OUTUBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no Processo Administrativo STJ 6563/2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício provisório, a partir de 2 de janeiro de 2006, na Aditância Naval e Aeronáutica na Espanha, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, à servidora PATRÍCIA GONÇALVES DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, matrícula nº S026110, concedendo-lhe 30 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA